

Ao longo da carreira participou em mais de 3 dezenas de cursos, seminários e congressos profissionais no país e no estrangeiro.

Formador em mais de 200 cursos de formação de técnicos.

Actividades no âmbito da Docência Universitária: 1979 — Universidade de Vila Real, 1980 — Universidade Nova de Lisboa, 1981 — Universidade de Évora.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

### Aviso (extracto) n.º 24500/2007

Por despacho de 20-11-2006, do Senhor Subdirector-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais, nos termos do n.º 2, do artigo 41.º, do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime provisório, a carreira entre Porto (Av.ª dos Aliados) e Vila Nova de Gaia (Valadares/Estação), requerida pela empresa Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S. A., com sede na Av.ª Fernão de Magalhães, 1862 — 13.º, concelho do Porto.

31 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.  
2611069678

### Aviso (extracto) n.º 24501/2007

Por despacho de 20-11-2006, do Senhor Subdirector-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais, nos termos do n.º 2, do Artigo 41.º, do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime provisório, a carreira entre Porto (Av.ª dos Aliados) e Vila Nova de Gaia (Vila D'Este), requerida pela empresa Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S. A., com sede na Av.ª Fernão de Magalhães, 1862 — 13.º, concelho do Porto.

31 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.  
2611069683

### Aviso (extracto) n.º 24502/2007

Por despacho de 04-12-2006, do Senhor Subdirector-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais, nos termos do n.º 2, do Artigo 41.º, do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime provisório, a carreira entre Gondomar e Porto (Av.ª dos Aliados) (Via Campanhã), requerida pela empresa Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S. A., com sede na Av.ª Fernão de Magalhães, 1862 — 13.º, concelho do Porto.

31 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.  
2611069681

### Aviso (extracto) n.º 24503/2007

Por despacho de 04-12-2006, do Senhor Subdirector-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais, nos termos do n.º 2, do Artigo 41.º, do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime provisório, a carreira entre Porto (Av.ª dos Aliados) e S. Pedro da Cova, requerida pela empresa Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S. A., com sede na Av.ª Fernão de Magalhães, 1862 — 13.º, concelho do Porto.

31 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.  
2611069679

### Aviso (extracto) n.º 24504/2007

Por despacho de 20-11-2006, do Senhor Subdirector-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais, nos termos do n.º 2, do Artigo 41.º, do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime provisório, a carreira entre Porto (Av.ª dos Aliados) e Valongo (Codiceira), requerida pela empresa Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S. A., com sede na Av.ª Fernão de Magalhães, 1862 — 13.º, concelho do Porto.

31 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.  
2611069684

### Aviso (extracto) n.º 24505/2007

Por despacho de 28-05-2007, do Senhor Subdirector-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais, nos termos do n.º 2, do artigo 41.º, do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime provisório, a carreira entre Beiriz (Escola EB2,3) e Póvoa de Varzim (C.C.T.), requerida pela empresa Transcolvia — Transportes Colectivos de Viana do Castelo, L.ª, com sede na Av.ª dos Combatentes da Grande Guerra, 81, concelho de Viana do Castelo.

31 de Novembro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.  
2611069612

### Aviso (extracto) n.º 24506/2007

Por despacho de 20-11-2006, do Senhor Subdirector-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais, nos termos do n.º 2, do Artigo 41.º, do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime provisório, a carreira entre Leça da Palmeira e Porto (Av.ª dos Aliados), requerida pela empresa Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S. A., com sede na Av.ª Fernão de Magalhães, 1862 — 13.º, concelho do Porto.

31 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.  
2611069677

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

### Declaração (extracto) n.º 337/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, aplicável por força da Portaria n.º 466/86 de 25 de Agosto, que se procedeu ao registo definitivo da alteração global dos estatutos da associação abaixo identificada, instituição particular de solidariedade social, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado provisoriamente pela inscrição 13/03, a fls. 14, do Livro n.º 2 das Instituições com Fins de Saúde e considera-se efectuado em 15-01-2003, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento acima citado.

Este registo foi convertido em definitivo em 05-02-2007, pelo averbamento n.º 1 à referida inscrição

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Grupo de Abstinentes Alcoólicos de Castelo Branco  
Sede — Avenida Nun' Álvares, n.º 18 — Castelo Branco

Fins — O desenvolvimento de acções de esclarecimento, prevenção, sensibilização e apoio à comunidade distrital no que respeita aos problemas do alcoolismo, sem prejuízo de actuação para além deste território administrativo.

Admissão de sócios — Podem ser associados pessoas singulares maiores de dezoito anos e as pessoas colectivas.

Exclusão de sócios — Perdem a qualidade de associado: Os que pedirem a sua exoneração; deixarem de pagar as suas quotas durante doze meses e os que forem demitidos nos termos do número segundo do artigo décimo primeiro.

26 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611069587

## Inspecção-Geral do Trabalho

### Despacho (extracto) n.º 28050/2007

Na sequência da entrada em vigor da Lei Orgânica da Autoridade para as Condições de Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 326-B/2007, de 28 de Setembro, por meu despacho de 25 de Outubro de 2007, declarei extintos, por inutilidade superveniente, ao abrigo do disposto no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, os procedimentos concursais referentes aos seguintes cargos:

Cargo de direcção intermédia de 1.º grau:

Delegado da Delegação de Almada

Cargo de direcção intermédia de 2.º grau:

Delegado-adjunto da Delegação de Lisboa;  
Subdelegado da Subdelegação da Figueira da Foz;  
Subdelegado da Subdelegação de Tomar.

Os opositores aos referidos concursos serão devidamente notificados.

30 de Outubro de 2007. — O Inspector-Geral, *Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho*.